



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N.º 010/2004 DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre a suplementação e a

anulação da Tabela Explicativa

aprovada em 02 de janeiro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME INCISO XIII DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MINICÍPIO DE VOTORANTIM DETERMINA:

Artigo 1º - Fica suplementada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.	SECRETARIA DA CÂMARA	
3390 46000000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	Auxilio Alimentação	27.000,00

Artigo 2º - Fica anulada a consignação abaixo discriminada e constante da Tabela Explicativa, aprovada em 02 de janeiro de 2004, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), como segue:

	ADM. SUPERIOR - LEGISLATIVO	
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	
3190 11000000	VENC.E VANT.FIXAS – P.-CIVIL	
	Venc. E Vant.Fixas-P.Civil	27.000,00



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 31 de agosto de 2004.

JOMAR TELES PROCÓPIO
Presidente

JAIRO DE SOUZA
1º secretário

MARCELO DE SOUZA
2º secretário

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

LÁZARO DE GÓES VIEIRA
Secretário Geral